

# LAR DOS DESAMPARADOS

1

Assistência Social Gratuita

Utilidade Pública Federal – Dec. N.º 50.517 de 02/05/61 – Utilidade Pública Estadual – Dec. N.º 48.027 de 14/08/03

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.946 de 24/11/87 – Prefeitura Municipal de Agudos

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Agudos sob n.º 05

Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Bauru sob n.º 14

CNPJ: 45.029.840/0001-15

Inscrição Estadual: Isento

## PLANO DE TRABALHO - ANO /2024 SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE

### 1- Identificação da Organização da Sociedade Civil - OSC:

Nome: Lar dos Desamparados

CNPJ:45.029.840/0001-15

Endereço:Rodovia Marechal Rondon Km 332 Cidade: Agudos

Telefone: (14) 997692369

Email: lardosdesamparados@hotmail.com

Sede (imóvel): Própria

Funcionamento da Sede: Ininterrupto

Dias da Semana: Todos os dias

Horário: 24 horas

### 2 - Identificação do Responsável Legal:

Nome:Emanuel Bueno

RG.:15.506.785

CPF:137.240.488-0

Mandato:2024

### 2.1 - Identificação do Coordenador:

Nome: Renata Mancini

Formação: Administração

### 2.2 - Técnico Responsável (RT):

Nome: Fabiana G. Lino

Formação: Assistente Social

Número de registro profissional: CRESS 34.782



# LAR DOS DESAMPARADOS

2

Assistência Social Gratuita

Utilidade Pública Federal – Dec. N.º 50.517 de 02/05/61 – Utilidade Pública Estadual – Dec. N.º 48.027 de 14/08/03

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.946 de 24/11/87 – Prefeitura Municipal de Agudos

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Agudos sob n.º 05

Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Bauru sob n.º 14

CNPJ: 45.029.840/0001-15

Inscrição Estadual: Isento

## 3. Documentação:

### 3.1 – Inscrição nos Conselhos Municipais vinculados a Política de Assistência Social:

( X ) CMAS – Conselho M. da Assistência Social

( ) CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

( X ) CMPI – Conselho Municipal da Pessoa Idosa

### 3.3 – Certificação:

( X ) CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social

( X ) CEBAS – Certificação Entidade Beneficiária de Assistência Social

## 4 - Finalidades Estatuária:

O Lar dos Desamparados é uma entidade civil filantrópica de personalidade jurídica, sem fins lucrativos, cuja finalidade é dar assistência integral ao idoso do sexo masculino, em regime de internato, não fazendo distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso, oferecendo hotelaria (cama e armário individual) em alojamento conjunto, com seis refeições diárias (café da manhã, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia), higiene pessoal, Assistência Social, Terapia Ocupacional, Psicologia, Fisioterapia.

## 5– Meta Qualitativa:

Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa no período de 01/01/2024 à 31/12/2024.

## 6 – Meta Quantitativa

Capacidade de Atendimento: 50

## 7 – Usuários:

Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, do sexo masculino, independentes e/ ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento devera ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de

## Assistência Social Gratuita

Utilidade Pública Federal – Dec. N.º 50.517 de 02/05/61 – Utilidade Pública Estadual – Dec. N.º 48.027 de 14/08/03

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.946 de 24/11/87 – Prefeitura Municipal de Agudos

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Agudos sob n.º 05

Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Bauru sob n.º 14

CNPJ: 45.029.840/0001-15

Inscrição Estadual: Isento

condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

8 – Abrangência:

( X ) Municipal

9 - Condições e formas de acesso:

9.1 – Condições:

Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder judiciário.

9.2 – Formas de Acesso:

- Por encaminhamento de agentes institucionais de Serviço Especializados em Abordagem Social;

- Por encaminhamentos do CREAS ou demais serviços socioassistenciais, de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;

- Demanda espontânea.

10- Descrição Geral e Específica do Serviço Socioassistencial:

10.1 - Objetivo Geral:

- Acolher e garantir proteção integral;

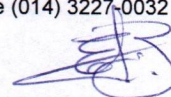
- Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;

- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;

- Possibilitar a convivência comunitária;

- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;

- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;



Assistência Social Gratuita

Utilidade Pública Federal – Dec. N.º 50.517 de 02/05/61 – Utilidade Pública Estadual – Dec. N.º 48.027 de 14/08/03

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.946 de 24/11/87 – Prefeitura Municipal de Agudos

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Agudos sob n.º 05

Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Bauru sob n.º 14

CNPJ: 45.029.840/0001-15

Inscrição Estadual: Isento

- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivência, desejos e possibilidades do público.

## 10.2 - Objetivos Específicos:

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para independência e o auto-cuidado;
- Promover o acesso à renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

## 12 - Provisões:

### 12.1 – Ambiente Físico:

Espaço para moradia, endereço de referencia, condições de repouso, espaço de estar convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

### 12.2 – Recursos Materiais:

Material permanente e material de consumo necessário para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computador, impressora, telefone, camas, colchões, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, vestuário. Materiais pedagógicos, culturais e esportivos.



# LAR DOS DESAMPARADOS

5

Assistência Social Gratuita

Utilidade Pública Federal – Dec. N.º 50.517 de 02/05/61 – Utilidade Pública Estadual – Dec. N.º 48.027 de 14/08/03

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.946 de 24/11/87 – Prefeitura Municipal de Agudos

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Agudos sob n.º 05

Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Bauru sob n.º 14

CNPJ: 45.029.840/0001-15

Inscrição Estadual: Isento

## 12.3 – Recursos Humanos / Equipe de Referência - SUAS:

| Qtde. | Profissional/<br>Função: | Horário de<br>Ocupação<br>(entrada e saída): | Carga<br>Horária<br>Semanal: | Vínculo<br>Empregatício |
|-------|--------------------------|----------------------------------------------|------------------------------|-------------------------|
| 01    | Assistente<br>Social     | 8:00h às 17h                                 | 44 sem.                      | CLT                     |
| 01    | Coordenadora             | 8h às 17h                                    | 44 sem.                      | CLT                     |
| 01    | Terapeuta<br>ocupacional | 13h às 17h                                   | 08 sem                       | Contratado              |
| 01    | Psicóloga                | 13h as 17h                                   | 30 sem                       | Contratado              |
| 13    | Cuidadores               | 12/36                                        | 36 sem                       | CLT                     |

## 13. Trabalho Social Essencial ao Serviço:

Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; Estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; elaboração de relatório e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana, intervenção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço.

# LAR DOS DESAMPARADOS

6

Assistência Social Gratuita

Utilidade Pública Federal – Dec. N.º 50.517 de 02/05/61 – Utilidade Pública Estadual – Dec. N.º 48.027 de 14/08/03

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.946 de 24/11/87 – Prefeitura Municipal de Agudos

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Agudos sob n.º 05

Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Bauru sob n.º 14

CNPJ: 45.029.840/0001-15

Inscrição Estadual: Isento

14. Período de realização das ações do serviço socioassistencial realizadas junto ao usuário:

Dias da Semana: todos os dias

Horário: Ininterrupto (24 horas)

15- Cronograma semanal das ações:

| 2º Feira                                                                                                               | 3º Feira                                    | 4º Feira                                                                                                         | 5º feira                                    | 6º Feira                                      | Sábado                                         | Domingo |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|---------|
| - <b>Psicóloga</b><br>Em grupo                                                                                         | Atendimento Individual<br>Assistente Social | <b>Psicóloga</b><br>Atendimento individual                                                                       | Atendimento Individual<br>Assistente Social | Reunião de Equipe<br>- <b>Psicóloga</b>       | -Culto religioso<br>-Atividades da vida diária | Grupos  |
| <b>Fisioterapia</b><br><br><b>Psicóloga:-</b><br>Atendimento individual<br>orientação;<br>- <b>Terapia Ocupacional</b> | <b>Fisioterapia</b>                         | <b>Fisioterapia</b><br><br><b>Psicologia</b><br>orientação;<br>-Atendimento grupal<br><b>Terapia Ocupacional</b> | <b>Fisioterapia</b>                         | - <b>Psicóloga</b><br><br><b>Fisioterapia</b> | Grupos                                         | Grupos  |

15.1 – Cronograma quinzenal/mensal das ações:

| Mensal/Quinzenal: | Ações:                                                       |
|-------------------|--------------------------------------------------------------|
| Janeiro/2024      | 31/01 Lanche especial comemorando os aniversariantes do mês  |
| Fevereiro/2024    | 28/02 Lanche especial comemorando os aniversariantes do mês  |
| Março/2024        | 31/03 Almoço especial de Páscoa e entrega de ovo             |
| Abril/2024        | 30/04 Lanche especial comemorando os aniversariantes do mês; |
| Maio/2024         | 31/05 Lanche especial comemorando os aniversariantes do mês; |

Rodovia Marechal Rondon, Km 332 – Bairro Saltinho – CEP 17060-660 – Agudos – SP Fone (014) 3262-1688  
Endereço Sede e correspondência : Rua Saint Martin, 15-12 – Bauru – SP – CEP 17015-351 Fone (014) 3227-0032

# LAR DOS DESAMPARADOS

7

Assistência Social Gratuita

Utilidade Pública Federal – Dec. N.º 50.517 de 02/05/61 – Utilidade Pública Estadual – Dec. N.º 48.027 de 14/08/03

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.946 de 24/11/87 – Prefeitura Municipal de Agudos

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Agudos sob n.º 05

Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Bauru sob n.º 14

CNPJ: 45.029.840/0001-15

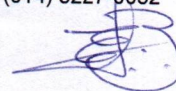
Inscrição Estadual: Isento

|               |                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|               |                                                                                                                                                                                                                           |
| Junho/2024    | 08/06/ Festa junina;<br>30/06 Lanche especial comemorando os aniversariantes do mês;                                                                                                                                      |
| Julho/2024    | 31/06 Lanche especial comemorando os aniversariantes do mês;                                                                                                                                                              |
| Agosto/2024   | 11/08 Lanche especial, Bingo comemorando o dia dos pais;<br>31/08 Lanche especial comemorando os aniversariantes do mês                                                                                                   |
| Setembro/2024 | 31/09 Lanche especial comemorando os aniversariantes do mês;                                                                                                                                                              |
| Outubro/2024  | 01/10 Churrasco comemorando Dia do Idoso;<br>31/10 Lanche especial comemorando os aniversariantes do mês;                                                                                                                 |
| Novembro/2024 | 30/11 Lanche especial comemorando os aniversariantes do mês;                                                                                                                                                              |
| Dezembro/2024 | 13/12 Jantar de Confraternização da diretoria, funcionários e usuários;<br>24/12 Ceia de Natal;<br>25/12 Almoço especial de Natal e entrega de presentes;<br>30/12 Ceia de Ano Novo;<br>31/12 Almoço especial de Ano Novo |

## 16 – Aquisições dos Usuários:

### 16.1 – Segurança de Acolhida:

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e historia de vida preservada;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;



Assistência Social Gratuita

Utilidade Pública Federal – Dec. N.º 50.517 de 02/05/61 – Utilidade Pública Estadual – Dec. N.º 48.027 de 14/08/03

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.946 de 24/11/87 – Prefeitura Municipal de Agudos

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Agudos sob n.º 05

Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Bauru sob n.º 14

CNPJ: 45.029.840/0001-15

Inscrição Estadual: Isento

- Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.

## 16.2 – Segurança de Convívio Familiar e Comunitário:

- Ter endereço institucional para utilização como referência;
- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter acesso atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência;

## 16.3 – Segurança de Desenvolvimento da Autonomia:

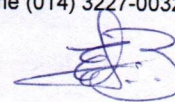
- Ter respeitados os seus direitos de opinião de decisão;
- Ter acesso a espaços próprios e personalizados;
- Ter acesso à documentação civil;
- Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Ser preparado para o desligamento do serviço;
- Avaliar o serviço.

## 17 – Impacto Social Esperado:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

## 18 – Parceria:

Não existente



Assistência Social Gratuita

Utilidade Pública Federal – Dec. N.º 50.517 de 02/05/61 – Utilidade Pública Estadual – Dec. N.º 48.027 de 14/08/03

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.946 de 24/11/87 – Prefeitura Municipal de Agudos

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Agudos sob n.º 05

Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Bauru sob n.º 14

CNPJ: 45.029.840/0001-15

Inscrição Estadual: Isento

## 19 - Avaliação do Serviço junto a População Usuária:

Avaliação é realizada por relatos dos usuários acolhidos. Sendo registrada no Programa Individual Anual para análise e providência de equipe técnica.

### 1-Acomodação:

|                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Ótimo                                                                             | Bom                                                                               | Ruim                                                                              |
|  |  |  |

### 2-Limpeza:

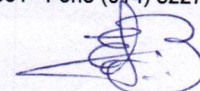
|                                                                                     |                                                                                     |                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Ótimo                                                                               | Bom                                                                                 | Ruim                                                                                |
|  |  |  |

### 3-Alimentação:

|                                                                                     |                                                                                     |                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Ótimo                                                                               | Bom                                                                                 | Ruim                                                                                |
|  |  |  |

### 4-Equipe multidisciplinar: (psicóloga /fisioterapia/terapia ocupacional):

|                                                                                     |                                                                                     |                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Ótimo                                                                               | Bom                                                                                 | Ruim                                                                                |
|  |  |  |



Assistência Social Gratuita

Utilidade Pública Federal – Dec. N.º 50.517 de 02/05/61 – Utilidade Pública Estadual – Dec. N.º 48.027 de 14/08/03

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.946 de 24/11/87 – Prefeitura Municipal de Agudos

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Agudos sob n.º 05

Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Bauru sob n.º 14

CNPJ: 45.029.840/0001-15

Inscrição Estadual: Isento

## 20 - Monitoramento e Avaliação do Serviço Socioassistencial:

Realizamos contato com os idosos por meio de entrevista, monitoramento das necessidades e aspirações dos mesmos, buscando soluções imediatas para o pronto atendimento das situações de adversidade em que se encontram.

## 21 - Formalização de compra e contratação:

Toda aquisição realizada pela associação é feita com PIX, transferência bancária ou boleto com apresentação da Nota Fiscal do item adquirido.

Quando há a necessidade de aquisição de um bem permanente ou aquisição de item cujo valor é consideravelmente elevado, a entidade solicita três orçamentos de estabelecimentos diferentes, visando economia e evitando gastos excessivos e desnecessários.

Atualmente nossos principais fornecedores são: Drogaria Ltda ME, Naturepharma Farmácia de Manipulação ME, Org. Funer Terra Branca de Agudos LTDA, Claudemir Roberto Comin ME, Bauru Kim Higienização. LTDA. Me, José João Nispeque Silva ME, Dental Agudos Com. E. Dist.De MED.Materias Hosp. LTDA. EPP.

## 22 - Estimativa de valores que serão recolhidos para pagamento de encargos :

Valores Referentes ao Ano de 2024.

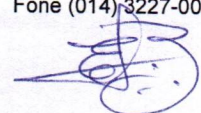
INSS-COTA PATRONAL: R\$ 0,00

PIS- R\$ 9.425,00

FGTS- R\$ 69.398,00

## 23 - Recurso financeiro para cofinanciamento:

( x )Municipal ( x )Estadual ( )Federal



# LAR DOS DESAMPARADOS

11

Assistência Social Gratuita

Utilidade Pública Federal – Dec. N.º 50.517 de 02/05/61 – Utilidade Pública Estadual – Dec. N.º 48.027 de 14/08/03

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.946 de 24/11/87 – Prefeitura Municipal de Agudos

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Agudos sob n.º 05

Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Bauru sob n.º 14

CNPJ: 45.029.840/0001-15

Inscrição Estadual: Isento

24 – Plano de Aplicação dos recursos a serem desembolsados pela administração pública:

Valor Anual Vinculado: R\$ 30.000,00

Fonte do Recurso: Emenda Impositiva

| Meses     | Material de Consumo (R\$) | Recursos Humanos (R\$) | Serviços de Terceiros (R\$) | Valor Total Mensal (R\$) |
|-----------|---------------------------|------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| Janeiro   | 0,00                      | 0,00                   | 0,00                        | 0,00                     |
| Fevereiro | 0,00                      | 0,00                   | 0,00                        | 0,00                     |
| Março     | 3.000,00                  | 0,00                   | 0,00                        | 3.000,00                 |
| Abril     | 3.000,00                  | 0,00                   | 0,00                        | 3.000,00                 |
| Maiο      | 3.000,00                  | 0,00                   | 0,00                        | 3.000,00                 |
| Junho     | 3.000,00                  | 0,00                   | 0,00                        | 3.000,00                 |
| Julho     | 3.000,00                  | 0,00                   | 0,00                        | 3.000,00                 |
| Agosto    | 3.000,00                  | 0,00                   | 0,00                        | 3.000,00                 |
| Setembro  | 3.000,00                  | 0,00                   | 0,00                        | 3.000,00                 |
| Outubro   | 3.000,00                  | 0,00                   | 0,00                        | 3.000,00                 |
| Novembro  | 3.000,00                  | 0,00                   | 0,00                        | 3.000,00                 |
| Dezembro  | 3.000,00                  | 0,00                   | 0,00                        | 3.000,00                 |
| Total     | <b>30.000,00</b>          | 0,00                   | 0,00                        | <b>30.000,00</b>         |

25 - Plano de Aplicação do Recurso Financeiro:

Valor Anual do Recurso:

Emenda Impositiva: R\$ 30.000,00

# LAR DOS DESAMPARADOS

12

Assistência Social Gratuita

Utilidade Pública Federal – Dec. N.º 50.517 de 02/05/61 – Utilidade Pública Estadual – Dec. N.º 48.027 de 14/08/03

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.946 de 24/11/87 – Prefeitura Municipal de Agudos

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Agudos sob n.º 05

Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Bauru sob n.º 14

CNPJ: 45.029.840/0001-15

Inscrição Estadual: Isento

## Plano de Aplicação dos recursos

Valor Anual Vinculado: R\$ 30.000,00

Fonte do Recurso: Emenda Impositiva

| DESPESAS                               | Porcentagem (%) |
|----------------------------------------|-----------------|
| <u>Material de Consumo:</u>            |                 |
| Conta de Energia                       |                 |
| Medicamento                            |                 |
| Fraldas                                | 100%            |
| Combustível (Gasolina, Alcool, Diesel) | R\$ 30.000,00   |
| EPI                                    |                 |

26 – Total de Recursos Financeiros para a execução do Serviço:

|                                     |                |
|-------------------------------------|----------------|
| Origem:                             | Valor / Ano:   |
| Recurso Municipal                   | R\$ 85.589,88  |
| Recurso Estadual                    | R\$ 135.000,00 |
| Recurso Municipal Emenda Impositiva | R\$ 30.000,00  |
| TOTAL GERAL:                        | R\$ 250.589,88 |

27 – Captação de Recurso Financeiro:

Recurso do Fundo Municipal de Assistência Social deliberado pelo CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, através do instrumental de Padrões Mínimos de Qualidade do Serviço Socioassistencial aprovado por resolução CMAS nº 04, de 03 de outubro de 2022, considerando a complexidade da proteção social.

Recurso do Fundo Estadual de Assistência Social, organizado através do Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo e fixado no PMASWEB.

28 – Prestação de Contas:

Rodovia Marechal Rondon, Km 332 – Bairro Saltinho – CEP 17060-660 – Agudos – SP Fone (014) 3262-1688  
Endereço Sede e correspondência : Rua Saint Martin, 15-12 – Bauru – SP – CEP 17015-351 Fone (014) 3227-0032

Assistência Social Gratuita

Utilidade Pública Federal – Dec. N.º 50.517 de 02/05/61 – Utilidade Pública Estadual – Dec. N.º 48.027 de 14/08/03

Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.946 de 24/11/87 – Prefeitura Municipal de Agudos

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Agudos sob n.º 05

Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Bauru sob n.º 14

CNPJ: 45.029.840/0001-15

Inscrição Estadual: Isento

A Executora se compromete a desenvolver o presente plano de trabalho conforme o período estabelecido no mesmo, assim como encaminhar a prestação de contas semestral e a prestação de contas anual.

29 – Registro Fotográfico:

Foto da Fachada da Sede:



Agudos, 14 de março de 2024

Renata C Mancini  
Coordenadora

Emanuel Bueno  
Presidente